

## **POLÍTICAS DE PESQUISA**

### **BASE LEGAL**

Conforme Regimento da Faculdade La Salle (2019), Art. 2º “como instituição educacional, confessional católica e lassalista, em consonância com a legislação vigente destina-se a promover a educação superior, sob múltiplas formas e graus, a ciência e a cultura geral, e tem por finalidade”:

- I. Preparar, sob a inspiração cristã, profissionais com sólida formação ética, cultural, filosófica, tecnológica e pedagógica, com espírito científico;
- II. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III. Formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- IV. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- V. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;
- VI. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VII. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VIII. Promover a extensão, aberta à participação da comunidade, visando socializar os conhecimentos e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- IX. Colaborar na investigação da verdade e na busca de soluções dos problemas humanos, através da análise e difusão do pensamento ético, moral e social cristão; e
- X. Integrar-se na comunidade local, contribuindo para o seu desenvolvimento social e cultural e a melhoria da qualidade de vida.

O Art. 3º do Regimento descreve os meios para a consecução das finalidades propostas pela Faculdade La Salle:

- I. Organização de Cursos de Graduação (bacharelado, licenciatura e de tecnologia), Pós-Graduação, aperfeiçoamento e Extensão;
- II. Realização de atividades de pesquisa e de extensão; e
- III. Prestação de serviços de caráter científico, técnico, cultural, social e religioso.

Parágrafo único. Para o cumprimento de suas finalidades, a Faculdade La Salle pode estabelecer convênios com instituições pública e privadas de idênticos fins e objetivos.

A Faculdade La Salle promove “a pesquisa, como meio de inovar e enriquecer seus programas de Ensino, através de programas próprios e em convênios, com a finalidade de ampliar os conhecimentos e o saber do Corpo Docente, Discente e da Sociedade” (ART. 37 – II).

Ainda de acordo com o Regimento, Art. 52 “a Faculdade La Salle promove a pesquisa através de projetos próprios e em convênios, com a finalidade de ampliar os conhecimentos e o saber do corpo discente, do corpo docente e da comunidade local, regional, nacional e internacional”.

“A pesquisa abrange todas as áreas do conhecimento atendidas pela Faculdade La Salle e está aberta a propostas do corpo docente e pessoal administrativo, envolvendo necessariamente o corpo discente” (ART. 53).

Os Projetos de Pesquisa são apoiados pela Faculdade La Salle nos termos de suas prioridades e das suas possibilidades, e os recursos ou financiamento para sua realização são buscados junto aos órgãos próprios de fomento dessas atividades ou mediante convênios específicos (ART. 54).

Parágrafo único. A Pesquisa promove ações que visem a apoiar e incentivar a iniciação científica no nível de Graduação e o aperfeiçoamento no nível de Pós-Graduação, sempre em articulação com as coordenações respectivas.

O Art. 55 descreve sobre aprovação e registro dos projetos de pesquisa.

Os Projetos de Pesquisa são aprovados pela Diretoria, mediante propostas encaminhadas pelos professores.

Parágrafo único. A pesquisa mantém registro desses projetos e atividades de pesquisa realizados por professores da Faculdade, nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação, no exercício de sua atividade docentes, ou enquanto alunos de Mestrado e Doutorado, quando por eles encaminhados, sem ter necessariamente horas destinadas a essas atividades.

Tendo presentes as diretrizes acima expostas, a Faculdade define as suas Políticas de Pesquisa.

## **LINHAS DE PESQUISA.**

A Faculdade adota as Linhas de Pesquisa descritas a seguir, de forma integrada com as demais instituições de ensino Superior da Rede La Salle, em nível nacional e internacional.

## **1. Inovação, Sustentabilidade e Humanismo Solidário**

Estuda a ocorrência da inovação e da sustentabilidade nas diversas áreas do conhecimento, com ênfase no papel do ser humano como promotor do novo a partir das tecnologias emergentes. Estuda o desenvolvimento humano em suas perspectivas migratórias, educacionais, comportamentais, culturais e sociais. Problematisa os fenômenos que interferem na formulação e implantação da inovação e das mudanças, na perspectiva das estratégias regionais, mapeando as características sócio-econômico-culturais dos indivíduos, grupos e comunidades regionais. Estuda também os processos constitutivos da existência humana e desenvolve investigações acerca dos principais desafios presentes na evolução da sociedade, considerada em suas múltiplas dimensões, a partir de análises que priorizam abordagens socioculturais.

## **2. Logística, Produção e Desenvolvimento**

Realiza estudos e pesquisas interdisciplinares sobre a dinâmica econômica do desenvolvimento social em uma perspectiva espacial. Busca-se a compreensão tanto teórica quanto empírica da dinâmica socioeconômica regional no contexto brasileiro. Investiga o comportamento do consumidor, a Economia Solidária, o Agronegócio, o Empreendedorismo. Analisa os determinantes regionais da atividade tecnológica brasileira, considerando a base industrial regional, o ambiente urbano e a infraestrutura científica e tecnológica.

## **3. Estado de Direito e Agronegócios**

O Estado de Direito e Agronegócio aborda a relação dos diversos ramos do Direito com o Agronegócio; problematiza situações ocorridas nas atividades econômicas desenvolvidas no setor primário frente ao que dispõe a legislação; analisa a relação do Direito Privado (Direito Civil e Direito Empresarial) e do Direito Público (Direito Constitucional, Direito Ambiental, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, etc) com o desenvolvimento das atividades agropastoris, especialmente sob a perspectiva do princípio da função social da propriedade.

## **4. Memória, Estudos Culturais, Identidade e Linguagens na Educação.**

Tem como foco a memória, as identidades culturais, formas de expressão e de recepção das culturas, identidades de grupos humanos, de instituições e de produções culturais em seus aspectos políticos, sociais, linguísticos, literários, éticos, religiosos e econômicos; analisa a preservação e o desenvolvimento histórico-social das diversidades culturais numa perspectiva histórico-cultural. Aborda estudos interessados na forma como os discursos concorrem para estruturar as práticas escolares e as múltiplas representações culturais que nelas se constituem. Discutem-se os desdobramentos teóricos dos conceitos de identidades e diferenças, bem como as políticas representacionais e as estratégias implicadas na produção de posições de gênero,

etnia, nacionalidade, profissão, classe social etc. A linha abriga ainda estudos de revisão analítica em mídias (jornal, cinema, revistas), bem como outros processos de escolarização que focalizem diferentes temáticas. Trata-se de estudar a construção de identidades dentro das políticas de representação e das disputas de poder e de entender as representações culturais como produtivas e constituidoras de identidades.

## **5. Alimento, Nutrição e Saúde**

Esta Linha de Pesquisa faz parte das Linhas de Pesquisa propostas pela Associação Internacional de Universidades Lassalistas – IAUL e aborda temas de pesquisa sobre Bioquímica de produtos alimentares, ciência e engenharia de água potável, riscos e curas alimentares para o câncer, estudos de impacto econômico sobre os programas escolares de nutrição.

## **6. Sustentabilidade e Meio Ambiente**

Esta Linha de Pesquisa faz parte das Linhas de Pesquisa propostas pela Associação Internacional de Universidades Lassalistas – IAUL e estuda a mudança climática, eco desenho de casas e centros urbanos, ecologia industrial, monitoramento da qualidade do ar, da água e do solo em centros urbanos.

### **PROGRAMAS DE PESQUISA**

A política de pesquisa da Faculdade La Salle contempla três programas de pesquisa: programa institucional de incentivo à pesquisa; programa de institucionalização da pesquisa com fomento externo; programa institucional de iniciação científica e tecnológica.

#### **1. Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa**

A Faculdade La Salle possui um Programa de Incentivo à Pesquisa, com regulamento próprio, destinado a estimular a produção científica e tecnológica da instituição.

O programa institucional de incentivo à pesquisa é mantido por recursos alocados no orçamento anual da Faculdade La Salle para o desenvolvimento de pesquisas, permitindo o desenvolvimento de projetos pelo pesquisador, segundo normas definidas em edital.

O objetivo deste programa é incentivar e fomentar projetos de pesquisa na instituição, além de contribuir com a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

#### **2. Programa Institucional de Pesquisa com Fomento Externo**

A Faculdade La Salle possui um Programa Institucional de Pesquisa com Fomento Externo, com regulamento próprio, destinado a estimular a produção científica e tecnológica da instituição com recursos obtidos em agências de fomento à pesquisa, ou através de parcerias com empresas e entidades de pesquisa.

As normas do programa são definidas por edital, respeitadas as normas estabelecidas pela fonte de financiamento externo.

A coordenação do projeto de pesquisa é de responsabilidade de um professor da Faculdade La Salle, com titulação mínima de mestre, ou de especialista com reconhecida atuação na área.

### **3. Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica**

A Faculdade La Salle possui um Programa de Iniciação Científica e Tecnológica. Este programa, que possui regulamento próprio, destina-se a oferecer oportunidades de iniciação científica aos acadêmicos dos Cursos de Graduação.

Esse programa tem por objetivo introduzir o aluno no mundo da pesquisa científica, bem como estimular o pesquisador-orientador a formar grupos e de redes de pesquisa.

#### **Projetos de Pesquisa Institucionais**

Os Projetos de Pesquisa Institucionais são de natureza acadêmico-científica ou comercial.

Os Projetos de Pesquisa Institucionais são:

- a) Propostos pela Comissão Científica da Faculdade que acolherá projetos encaminhados por docentes ou projetos encomendados por pessoas ou entidades locais ou regionais ou nacionais;
- b) Projetos que atendem editais de agências de fomento à pesquisa, previamente aprovados pela Comissão Científica e Diretor Geral;
- c) São financiados pela Faculdade, com verbas definidas pela Diretoria, explicitando sua utilização ou por outras entidades de fomento à pesquisa mediante devidos contratos;
- d) Programa de Iniciação Científica com atividades de pesquisa realizados por alunos dos Cursos de Graduação, apresentados na Mostra de Iniciação Científica.

Diretrizes dos Projetos de Pesquisa Institucionais:

- a) São vinculados às Linhas de Pesquisa;
- b) São coordenados por professores com titulação de mestrado ou de doutorado, vinculados à Faculdade;
- c) São elaborados de forma interdisciplinar;
- d) Atendem aos editais da Faculdade e às demandas oriundas da comunidade local ou regional;
- e) São encaminhados ao Coordenador de Pesquisa para avaliação da Comissão Científica e para aprovação da Diretoria.

#### **Diretrizes para Trabalhos de Conclusão de Cursos / Trabalhos de Curso**

Os Cursos de Pós-graduação Lato Sensu e os Cursos de Graduação incluem em suas matrizes curriculares a elaboração de um trabalho de conclusão de curso / trabalho de curso.

Os Trabalhos de Conclusão de Cursos / Trabalho de Curso (ou equivalente) de Graduação e de Pós-graduação Lato Sensu, seguem as seguintes diretrizes gerais:

- a) São vinculados às Linhas de Pesquisa;
- b) Os Orientadores são vinculados à Faculdade e indicados pelo Coordenador dos Cursos de Graduação e Pós-graduação, ouvidos os alunos;
- c) São apresentados na forma de artigo científico, produção tecnológica ou projeto de intervenção.
- d) São relacionados a problemas da localidade ou região de atuação dos alunos, seja nas empresas onde eles trabalham, seja em outras empresas;
- e) Tem características inovadoras;
- f) Utilizam fundamentação teórica (bibliografia impressa ou eletrônica) em nível correspondente, delimitado pelo Orientador.

### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A Pesquisa na Faculdade tem a seguinte estrutura organizacional, sujeitas às demais instâncias colegiadas:

**1. Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.**

Constituído por docentes pesquisadores com titulação de doutorado ou superior, vinculados à Faculdade e designados pelo Diretor Geral.

**2. Coordenador de Pesquisa.**

Docente com titulação de doutorado ou superior, vinculado à Faculdade e designado pelo Diretor Geral

**3. Comissão Científica.**

Integrada por docentes vinculados à Faculdade, designados pelo Diretor Geral, para avaliar e dar parecer sobre os projetos de pesquisa encaminhados para aprovação.

**4. Comitê de Ética.**

Comissão *ad hoc*, integrada por docentes ou pessoal administrativo, vinculados ou não à Faculdade, designados pelo Diretor Geral, para dar parecer sobre o atendimento aos padrões da ética dos projetos de pesquisa encaminhados para aprovação.

### **POLÍTICAS GERAIS**

A Faculdade adota as seguintes políticas gerais:

- a) No início de cada ano a Diretoria define a verba disponibilizada para subsidiar os Projetos de Pesquisa, o número de Bolsas de Iniciação Científica oferecidas aos alunos e o valor das mesmas.
- b) A Direção Acadêmica e a Coordenação dos Cursos orientam os professores a adotarem práticas investigativas em suas disciplinas, incluindo os aspectos formais de apresentação de trabalhos científicos.
- c) Nos cursos de graduação uma parcela das Atividades Complementares é cumprida em Atividades de Iniciação Científica.
- d) Os cursos de Pós-graduação incluem em suas matrizes curriculares a elaboração de monografia, na modalidade artigo científico ou projeto de intervenção.



- e) Quando as investigações envolverem a possibilidade de ferir a dignidade de pessoas envolvidas na pesquisa ou possam causar danos ao ambiente, deverão ser submetidas à aprovação da Comitê de Ética.
- f) Os resultados das pesquisas, submetidos à avaliação da Comissão Científica e Conselho Editorial, são publicados.
- g) As pesquisas que gerarem direitos relativos à Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia devem seguir a Resolução COP nº 186/2016.
- h) A Faculdade La Salle dispõe de duas revistas para publicação de Artigos, sendo uma impressa e outra eletrônica:
  - ✓ Cadernos de Pesquisa e Extensão – ISSN 2176-2538 – impressa.
  - ✓ Anais da Mostra de Iniciação Científica – *online*.